

#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

## PARECER COREN/SC/CEC Nº. 014/2023

# Assunto: Análise do Processo Eleitoral da CEE do Hospital Florianópolis de Florianópolis/SC

## 1) Do fato

O processo eleitoral de renovação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Florianópolis, situada no município de Florianópolis/SC, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 22/11/2022, sob N°260. A Comissão eleitoral foi nomeada dia 22/11/2022 e o edital de formação de candidatos foi lançado em 01/12/2022. A relação de candidatos inscritos ao Pleito foi inserida no SCE dia 13/12/2022, sendo que dos dez candidatos, oito foram certificados com situação regular para elegibilidade pela fiscal Mariana Zabotti da Silva, no dia 15/12/2022. O edital de convocação para as eleições foi emitido dia 09/01/2023. As eleições foram realizadas dias 02 e 03/03/2023, com a seguinte participação: dos 46 enfermeiros e/ou obstetrizes ativos na instituição, 46 votaram, correspondendo à 100% dos votantes; dos 130 técnicos e auxiliares de Enfermagem ativos na instituição, 98 votaram, correspondendo à 75,5% dos votantes. Ao todo, oito profissionais receberam votos no pleito, sendo oito nomeados para integrar a CEE, de acordo com o maior número de votos.

No quadro abaixo, pode-se verificar o resultado final das eleições da CEE na instituição.

Nome dos candidatos	Coren/SC – nível prof.	Nº de votos
01 EMILIANE COSTA DO NASCIMENTO	471.398 Enf	11
02 NICIONE DOS SANTOS DA SILVA	548.055 – Enf	06
03 RAFAELA VIEIRA CERON	657.852 – Enf	13
04 TAYNARA GRAL DA SILVA	576.665 – Enf	05
05 TALIANE REINKE KORNALEWSKI	295.338 – TE	39
06 BRUNA PEREIRA DOS SANTOS	1.429.667 – TE	05
07 MICHELE VICENTE	237.697 – TE	19
08 LETICIA KUNRATH DOS SANTOS	1.508.445 – TE	15
Votos nulos		24
Votos em branco		07
Total de votos		144

# 2) Da fundamentação e análise

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren Nº 014/2020, documento normatizador para a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de





#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos representativos do Coren/SC até janeiro de 2023;

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren Nº 014/2020, bem como as orientações publicadas no documento Coren-SC Orienta, Vol. 04, disponibilizada no site do Coren-SC;

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Florianópolis de Florianópolis/SC preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:

#### **Membros efetivos**

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Rafaela Vieira Ceron	Enfermeira	657.852
02 Emiliane Costa do Nascimento	Enfermeira	471.398
03 Nicione dos Santos da Silva	Enfermeira	548.055
04 Taliane Reinke Kornalewski	Técnica de Enfermagem	295.966
05 Michele Vicente	Técnica de Enfermagem	237.966

## **Membros suplentes**

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Taynara Gral Da Silva	Enfermeira	576.665
02 Leticia Kunrath Dos Santos	Técnica de Enfermagem	1.508.445
03 Bruna Pereira Dos Santos	Técnica de Enfermagem	1.429.667

Da mesma forma, reiteramos a indicação do Enfermeiro David Molina Carneiro, Coren-SC Nº 120.485, Responsável Técnico da Instituição, que designa como presidente da CEE a Enfermeira Rafaela Vieira Ceron, e como secretária, a Técnica de Enfermagem Emiliane Costa do Nascimento.

## 3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais eleitos para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Florianópolis, situada no município de Florianópolis/SC, por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC.

É o parecer.

Florianópolis, 22 de março de 2023





## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

V

Julia Estela Willrich Boell Coren/SC 412.558 Membro da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°. 196ª, realizada no dia 27 de março de 2023 e será apreciada na 622ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 18 a 20 de abril de 2023.